

Declaração de Estremoz

É O AMOR AO ALENTEJO QUE NOS UNE E MOTIVA – esta é a premissa subjacente à realização do 3.º Congresso AMALENTEJO com o mote «*Semeando Novos Rumos – Desenvolvimento e Governação Territorial: Desafios e Oportunidades*».

Como é do conhecimento público, o contexto global em que se realiza este Congresso é preocupante para o futuro do Alentejo, do País e de grande parte do Mundo. Aumenta a pobreza, a exclusão e a fome no País, na Europa e no Mundo, num contexto que a guerra no leste da Europa veio agravar significativamente. Assiste-se ao crescimento das desigualdades e à crescente concentração da riqueza, a par do aumento das ameaças ao ambiente e aos recursos naturais com relevo para os fenómenos resultantes das alterações climáticas. As enormes potencialidades criadas com a evolução da ciência e da tecnologia, na produção económica, na saúde, na educação e cultura, estão longe de servir toda a humanidade e de beneficiar os mais desfavorecidos no Mundo desigual em que vivemos.

O Alentejo não escapa a este contexto. As questões do desenvolvimento económico, social e cultural, sempre presentes, sempre discutidas, e com resultados sempre aquém das necessidades e das expectativas, são, por isso, um tema permanentemente incontornável dos debates nos Congressos sobre o Alentejo. Os desafios ambientais, por sua vez, assumem um carácter cada vez mais premente, e a sua estreita relação com o desenvolvimento económico torna-os também incontornáveis. A atuação nestas duas áreas é o principal propósito e responsabilidade dos processos e sistemas de governação territorial. Compreende-se, assim, que este Congresso se centre nestas três grandes áreas temáticas que são o cerne da nossa vida na Região e no País.

Ao lançar, mais uma vez, o debate sobre estes temas, o Congresso apela às entidades e aos protagonistas regionais, em particular aos que se constituem como parte do sistema de governação, mas também aos demais, para que, a partir daqui, continuem a reflexão sobre estes mesmos temas e problemas, dando seguimento à que aqui se retoma, em iniciativas múltiplas pela sua natureza e na sua abrangência.

Desenvolvimento

Com uma área correspondente a cerca de um terço do território continental, o Alentejo tem grandes e reconhecidas potencialidades. Entre mar e planície, paisagens e património natural e construído, recursos

naturais, cultura e saberes, são muitas as potencialidades e oportunidades, e grandes os desafios que se colocam a todos quantos trabalham e anseiam por uma Região mais próspera e desenvolvida. Porém, sucedem-se os ciclos de investimento no desenvolvimento, com apoio comunitário e recursos nacionais, mas os grandes e pequenos objetivos vão transitando de ciclo em ciclo, de “quadro” em “quadro”, surgindo, sempre, como prioritários, o que significa que nunca são atingidos. As “metas” correm sempre à nossa frente. A Região continua a apresentar índices de desenvolvimento económico e social abaixo das maioria das demais regiões do País e os agentes regionais continuam a exigir discriminação positiva nos apoios à dinâmica regional e aos agentes económicos e sociais que vêm pugnando pelo desenvolvimento regional.

É necessária uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional que contribua de forma decisiva para a redução e eliminação das assimetrias territoriais. O Alentejo precisa de programas de apoio à economia e aos setores social, cultural e desportivo; de intervenções coerentes nas infraestruturas públicas que considerem medidas e ações fundamentais para todo o Alentejo, mas também de interesse nacional, como a eletrificação e modernização de toda a rede ferroviária do Alentejo, a inserção do aeroporto de Beja no sistema aeroportuário nacional, o desenvolvimento do empreendimento do Pisão, e que se concluam, com carácter de urgência, os eixos rodoviários estruturantes. A consideração destas medidas de interesse nacional potenciará outros projetos, como o sistema de Alqueva e a plataforma portuária de Sines.

O Alentejo precisa do apoio à modernização do setor agrícola e agroalimentar, aos novos setores emergentes – indústrias elétricas, energias renováveis e aeronáutica –, à atividade turística e às atividades relacionadas com o conhecimento, a ciência e a investigação.

O Alentejo precisa de fontes de financiamento, nacionais e comunitárias, mais adequadas à realidade regional, e de um quadro fiscal mais favorável.

Apesar de todo o esforço realizado ao longo das últimas décadas, a região demonstra uma melhoria ligeira nos principais indicadores económicos, mas cresce a um ritmo inferior às restantes regiões e com uma agravante associada à incapacidade de atrair e fixar pessoas ao território.

O Alentejo precisa de resolver os problemas demográficos. Precisa de pessoas para viver, trabalhar e criar desenvolvimento económico. Sem pessoas não é possível criar dinâmicas económicas e sociais sustentáveis, de traduzir as oportunidades em realidades, de valorizar o que nos diferencia e conseguir afirmar a região como um lugar prioritário para viver, trabalhar e passear.

A aposta nas empresas da Região é também fulcral. A estratégia não pode assentar apenas em atrair novas

empresas mas sim em conjugar este desígnio com o reforço do tecido empresarial da Região, aqueles que década após década tudo têm feito para manter os postos de trabalho e que muitas vezes não são apoiados, pelo foco dos fundos estar em atividades inovadoras ou em setores muito específicos.

A revisão do PROTA (Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo) pode constituir-se como aglutinadora de uma estratégia de desenvolvimento para a Região, que contribua para a resolução dos crescentes problemas demográficos, para o aumento da competitividade das empresas, para a resolução dos problemas da mobilidade, dos transportes e das comunicações, da exclusão social, e para apoiar ações relevantes de prevenção e adaptação às alterações climáticas.

O Alentejo precisa de promover um desenvolvimento inclusivo assegurando o cumprimento da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, envolvendo todos no seu contributo para o desenvolvimento.

Ambiente e Sustentabilidade

Não pode haver desenvolvimento que não seja sustentável. Não há desenvolvimento efetivo se não se assegura que ele é perdurável no tempo das gerações futuras. O Alentejo tem-se distinguido pela sua magnífica paisagem, pela preservação do seu património natural, pela qualidade dos seus recursos e do seu ambiente para a vida das pessoas, quando comparado com outras regiões do País e da Europa. Isso explica, em parte, o interesse que desperta nos muitos que procuram a Região, que por aqui passam, que por vezes aqui vivem. Essa qualidade ambiental tem de ser preservada e melhorada. Para isso deveria ser estabelecido um reconhecimento jurídico e um comprometimento na integração da paisagem nas políticas de ordenamento do território, nas culturais, nas ambientais, nas agrícolas, nas sociais e nas económicas com vista à sua proteção e gestão, com a participação das populações e das governanças, como é referido no preâmbulo da CEP (Convenção Europeia de Paisagem).

As ameaças e os riscos estão presentes, crescem, até, associados, quase sempre, a novas atividades que trazem consigo promessas de desenvolvimento. Uma das mais notórias está associada a novas atividades agrícolas instaladas, aparentemente sem as adequadas regras, e exploradas sem garantias de salvaguarda dos recursos e do património natural. Parece clara a necessidade de regular as atividades agrícolas intensivas, à escala das grandes explorações culturais e fora do âmbito da agricultura de subsistência ou da agricultura familiar de complemento a outra atividade económica. Esta regulação passa pelo licenciamento da instalação e pela regulação da exploração à semelhança do que acontece com qualquer outra atividade económica.

Parece também óbvia a importância da salvaguarda da paisagem enquanto elemento marcante da identidade da Região Alentejo, mas também como garantia da proteção da biodiversidade e dos ecossistemas que asseguram os processos vitais. Além das enormes extensões de monocultura intensiva, crescem agora as áreas de instalações de produção de energia, sem qualquer preocupação com a paisagem e os recursos naturais. Estas alterações da ocupação e uso dos solos, a intensificação agrícola, que necessita de uma maior utilização de agroquímicos (herbicidas, pesticidas, fungicidas e fertilizantes), são já responsáveis pela perda de biodiversidade e ameaçam recursos fundamentais à vida humana, com destaque para os solos e os sistemas aquíferos superficiais e subterrâneos.

A salvaguarda do ambiente, a proteção dos ecossistemas, a conservação dos solos e da água, a preservação do património natural e a defesa da paisagem têm de ser parte integrante do processo de desenvolvimento, sem o que este não será sustentável.

As medidas concretas, a definir por via legislativa, devem ser objetivadas nos projetos agrícolas, propostos, aprovados e fiscalizados na sua execução, sendo os agricultores apoiados na elaboração e execução por técnicos estatais, organizados num Serviço Nacional de Apoio Técnico Agrícola.

Governança Territorial

A modernização do Estado deve assumir-se como objetivo com prática permanente, adaptando-se e integrando as novas realidades determinadas pela evolução das sociedades. No País, governo após governo, a Reforma da Administração Pública é apresentada como um dos objetivos prioritários e como condição para o crescimento e desenvolvimento. Porém, as propostas conhecidas e as ações realizadas têm surgido desarticuladas, com pouca coerência entre os diversos setores da administração, criando uma “manta de retalhos” de responsabilidades e competências com riscos de efetiva desresponsabilização de boa parte dos serviços públicos perante a população, fragilizando e debilitando a resposta a quem mais dela necessita.

A modernização do Estado deve acolher com naturalidade a descentralização e assunção pelos diversos níveis de poder – nacional, regional e local (freguesia e município) – das funções e serviços que melhores condições reúnam para a respetiva execução, considerando que os primeiros e principais beneficiários são as populações, e tendo em conta a repartição justa e equilibrada dos recursos administrativos e financeiros.

Qualquer processo de descentralização só será eficaz se em todos os momentos tiver a participação das freguesias e dos municípios e não pode constituir um elemento instrumental de transferência de encargos

da Administração Central para os restantes níveis de governação (municípios e freguesias) pondo em causa a universalidade das funções do Estado.

Qualquer processo de descentralização não pode prescindir do nível regional – as regiões administrativas. No País, sempre têm existido divisões regionais: as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), com mais de cinco décadas de existência, e muitos outros serviços desconcentrados da Administração Central com amplos poderes político-administrativos a que, contudo, falta a legitimidade democrática, conferida pelo voto e fiscalização dos eleitores das áreas abrangidas. As mais recentes decisões de transferir para as CCDR, outros serviços desconcentrados da administração central - cultura, educação, infraestruturas, emprego e formação, agricultura e pescas, natureza e floresta e ordenamento geral do território – são mais uma oportunidade perdida no processo de criação de um poder regional democrático legitimado pelas populações que serve – As Regiões Administrativas previstas na Constituição da República. Os deputados constituintes, aprovaram em 1976 a inscrição na Constituição da República, como autarquias locais, das regiões administrativas. As razões de 1976 permanecem válidas:

- A regionalização é um fator de democratização que, aproximando-se dos cidadãos, incentiva a sua participação;
- Não sendo panaceia para o desenvolvimento, nem receita milagrosa para superação de estrangulamentos económicos e sociais, a sua natureza democrática e participativa seria estímulo para os agentes económicos e sociais, contribuindo para a dinamização da base económica;
- A regionalização não cria novas burocracias nem contribui para o aumento da despesa do Estado.

Os serviços integrados nas regiões administrativas não aumentariam, pelo contrário, teriam uma melhor organização e articulação, reduzindo ou eliminando procedimentos burocráticos, e evitando, não raras vezes, deslocações desnecessárias dos cidadãos.

A descentralização de muitas funções e serviços para as freguesias e os municípios e para as regiões administrativas, após a sua criação, constituiria uma grande e significativa Reforma da Administração Pública e de modernização do Estado, no século XXI.

Estremoz, 19 de novembro de 2022